

## DECRETO MUNICIPAL Nº 6522

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5837, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA INSERIR PROCEDIMENTO PREVISTO NO QUADRO 1 (EXAMES LABORATORIAIS).”**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação *ad referendum* do Conselho Municipal de Saúde sobre a inclusão de exame na Tabela Municipal, ocorrida em 23 de maio de 2024 (SMS/CMS 0006/2024);

**CONSIDERANDO** que a taxa de ocupação dos leitos de pediatra da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso permanece elevada, diante do aumento de Síndrome Respiratória Grave – SRAG, especialmente em crianças;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preparar e instrumentalizar a rede de serviços de saúde para o diagnóstico e tratamento dos quadros de Síndrome Respiratória Grave – SRAG.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O Quadro 1, Exames Laboratoriais, passa a vigorar com a inserção do seguinte procedimento:

<b>Nº</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Valor Chamamento</b>	<b>Quantitativo</b>
1-221	02.02.03.071-7	Pesquisa de anticorpos IgM e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório	R\$74,80	1.000

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de maio de 2024.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**